



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS

ESTADO DO TOCANTINS

"GESTÃO EFICIENTE"

ADM: 2017/2020



DECRETO Nº 135 /2017

"CEDER SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **GLEIBSON MOREIRA ALMEIDA**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais,

RESOLVE

Art.1º Ceder o funcionário **JOSÉ HAMILTON DIAS DE SOUZA**, portador da matrícula **2146968**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Contabilidade, lotado na Secretaria de Finanças, para o Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Dianópolis – FUNPREV, com ônus para a Secretaria de Finanças.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis-TO, ao 14º dia do mês de Março de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DE CIENCIA, CUMPRA-SE

Gleibson Moreira Almeida
Gleibson Moreira Almeida
Prefeito Municipal

Admirão Fernandes Silva
Admirão Fernandes Silva
Secretário de Administração e Patrimônio

Publicação

Certifico para os devidos fins que afixei o (a) presente, no PLACARD da Prefeitura Mun. De Dianópolis – TO

Data 14/03/17

Admirão Fernandes Silva
Admirão Fernandes Silva
Secretário Administração